Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Moção nº 21/2011

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Casa Legislativa, usando de suas faculdades regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 245/2011**, de autoria do **Deputado Estadual Enio Tatto**, que "Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a adotar medidas compensatórias para os Municípios possuidores de áreas de mananciais e da outras providências".

Vários municípios tiveram seus territórios incluídos total ou parcialmente nessas áreas que são a única reserva de água para o abastecimento da cidade de São Paulo e cidades vizinhas. Todavia, os municípios que têm em seus territórios áreas de mananciais não recebem praticamente nada de compensação financeira por isso, embora tenham suas demandas aumentadas e seu crescimento econômico e populacional limitado. Estes municípios são hoje obrigados a conter a urbanização dessas áreas, remover ocupações irregulares, impedir a proliferação de indústrias e comércio nas áreas e manter a preservação natural desses locais.

Portanto, a proposta do Nobre Deputado trata de matéria relevante, que tem o apoio desta Casa de Leis.

Assim, requer, após discutida, votada e aprovada, seja a presente Moção encaminhada, mediante ofício, ao Deputado autor, comunicando-se os Líderes e o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Joanópolis, 19 de setembro de 2011.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador

CÓPIA